



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

GABINETE DA DEPUTADA VERA REGINA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2001

"Declara de Utilidade Pública o  
Lions Clube de Boa Vista - Centro e  
dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela  
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

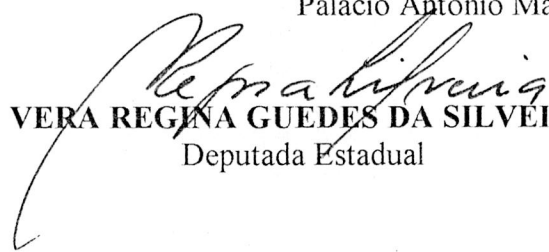
**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a entidade, nos termos da Lei  
Estadual nº 050 de 12.11.93 e sua alteração, o Lions Clube de Boa Vista - Centro, CGC  
05.951.249/0001-04, fundado em 09.08.79, com sede à Rua Mário Homem de Melo, nº 2001,  
Mecejana, nesta Capital.

**Parágrafo único.** À entidade a que se refere o "caput" deste artigo são  
assegurados os direitos e vantagens constantes na legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 20 de agosto de 2001.

  
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA  
Deputada Estadual

PÁG. 19 21/08/2001 080602 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA RORAIMA